



Consulta Pública

**Acordo quadro de serviços de
cópia e impressão em regime
de outsourcing**

Novembro de 2013

- 1 Da consulta pública
- 2 Dos acordos quadro e da prossecução dos objetivos do SNCP
- 3 Da caracterização do acordo quadro de cópia e impressão
 - 3.1. Generalidades
 - 3.2. Lotes
 - 3.3. Conceitos e modelo
- 4 Da criação de lotes regionais e dos requisitos de qualificação
- 5 Do procedimentos para a formação do acordo quadro e dos procedimentos a realizar ao seu abrigo
- 6 Das principais modificações introduzidas relativamente à 2ª geração do AQ-CI
- 7 Do Sistema Nacional de Compras Públicas

Objetivos da consulta pública

1

Partilhar com cidadãos, empresas, associações do sector e entidades do Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP)

as linhas gerais do procedimento concursal para a celebração de acordo quadro para a prestação de serviços de cópia e impressão em regime de outsourcing, a realizar pela Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P. (eSPap)

2

Informar e envolver os interessados no processo de preparação do acordo quadro

3

Incentivar a participação construtiva e produtiva

na preparação do procedimento através da realização de comentários e de sugestões relativos à proposta para o formato e conteúdo do acordo quadro

4

Apelar à experiência e ao conhecimento direto que os interessados detêm do mercado, das práticas aquisitivas e administrativas e das normas e regulamentos

tratando-se de aspetos essenciais para a identificação de constrangimentos, para a definição de prioridades e para a procura das melhores soluções para as necessidades da Administração Pública, no que diz respeito à prestação de serviços de cópia e impressão em regime de outsourcing

Enquadramento

Disponibilização

A presente consulta pública foi publicitada no dia 14 de novembro de 2013 no portal da eSPap (<http://www.espap.pt>) e nos jornais diários Diário de Notícias e Jornal de Negócios, nas suas edições do mesmo dia

Interessados

A ESPAP considera interessados na presente consulta pública os cidadãos, as empresas e as associações do sector, bem como as entidades que integram o SNCP

Participação

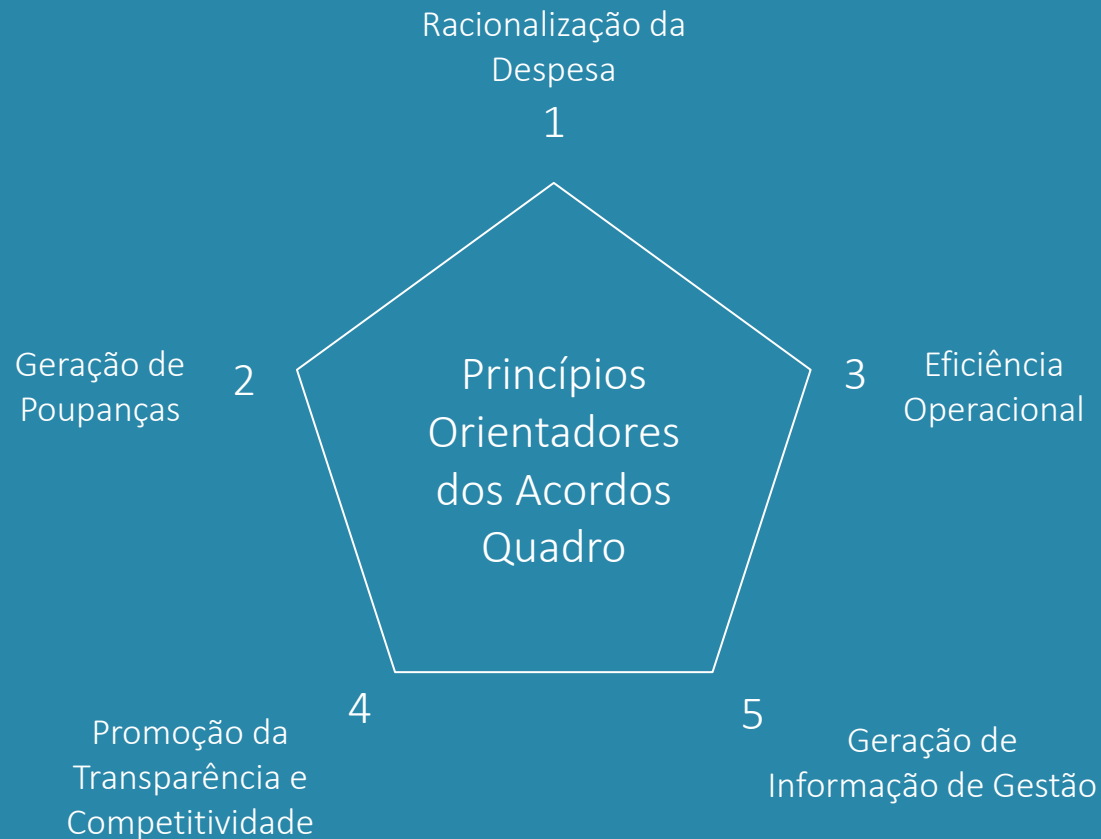
A participação está aberta a todos os interessados que apresentem por escrito, até às 17h00 do dia 29 de novembro de 2013 através do envio para o endereço de correio eletrónico contacto@espap.pt, a sua opinião e os seus contributos ou sugestões relativos ao projeto de acordo quadro de Saas/e-mail a celebrar pela eSPap, na sequência de um concurso limitado por prévia qualificação a lançar para o efeito. Os interessados que apresentem contributos devem indicar claramente no assunto do correio eletrónico a referência CP_ESPAP_AQ_CI/2013 e no corpo do mesmo os seus dados de identificação e, se aplicável, as entidades que representam

Âmbito da Consulta Pública

Os temas sujeitos a consulta pública são os que constam dos capítulos n.º 3 a 5 do presente documento

Princípios orientadores

A ESPAP pretende celebrar um acordo quadro para a prestação de serviços de cópia e impressão em regime de outsourcing que, à imagem dos restantes que já concluiu até esta data, contribua para a prossecução dos seguintes objetivos gerais do SNCP:



Princípios orientadores

1. Racionalização da Despesa

- Celebração de Acordos Quadro (AQ) para as maiores rubricas de despesa da Administração Pública (AP)
- Normalização e standardização dos serviços transversais a adquirir

- Reduzir e racionalizar a despesa pública e os consumos

2. Geração de Poupanças

- Qualificação e seleção dos prestadores de serviços com melhores preços e condições
- Definição de preços máximos a praticar

- Contribuir para o reequilíbrio das contas públicas.

3. Eficiência Operacional

- Simplificação dos processos aquisitivos;
- Introdução de meios tecnológicos de suporte ao processo aquisitivo

- Desburocratizar, desmaterializar e acelerar os processos aquisitivos
- Modernizar a AP
- Garantir à entidade adjudicante a aquisição das soluções mais adequadas às suas necessidades concretas

4. Promoção da Competitividade/Qualidade/Eficiência

- Qualificação de prestadores de serviços em função de critérios económicos, financeiros, técnicos, ambientais, de qualidade e de níveis de serviço gradualmente mais exigentes

- Promover o desenvolvimento e a competitividade empresarial através do estímulo do desempenho, da eficiência e da inovação
- Permitir à AP beneficiar das melhores condições de mercado
- Cumprir a Estratégia Nacional para as Compras Públicas Ecológicas

5. Geração de Informação de Gestão

- Obrigatoriedade de envio de informação de gestão por parte dos fornecedores à ESPAP, UMC e entidades adquirentes

- Avaliar a aplicação e o desempenho dos acordos quadro com entidades compradoras e prestadores de serviço
- Melhoria contínua dos processos aquisitivos e dos procedimentos concursais

3. Da caracterização do Acordo quadro de cópia e impressão

3.1. Generalidades

Generalidades

Objeto

Prestação de serviços de consultoria, de cópia e impressão em regime de outsourcing a organismos da Administração Pública portuguesa e de manutenção e assistência técnica em todo o Território Nacional, com recurso à disponibilização de equipamentos, de opções e de acessórios adicionais, de consumíveis de impressão, de serviços de manutenção e de assistência técnica, incluindo o fornecimento de todas as peças e componentes necessários

Tipo de procedimento

Concurso limitado por prévia qualificação
modelo simples

Duração do acordo quadro

O acordo quadro terá a duração de 2 anos

a contar da data da sua entrada em vigor, e poderá ser renovado por duas vezes, findo esse prazo, por períodos de um ano, se nenhuma das partes o denunciar o que, a suceder, deverá ser precedido de notificação com uma antecedência mínima de 60 dias em relação ao termo dos primeiros dois anos de vigência

A partir da primeira renovação, o acordo quadro poderá ser denunciado a qualquer momento, mediante o cumprimento das referidas regras relativas à notificação e ao prazo associado

Remuneração da eSPap

Os cocontratantes remunerarão a eSPap com uma periodicidade semestral

pelos serviços de gestão, supervisão e comunicação relacionados com o acordo quadro, prestados no âmbito das suas atribuições, por um valor líquido correspondente a 1 % sobre o total da faturação emitida, sem IVA, às entidades adquirentes, naquele período

3. Da caracterização do Acordo quadro de cópia e impressão

3.2. Lotes

Lotes

Lote 1

Serviços de consultoria
para realização de estudos e projetos

Lote 2

Serviços de cópia e impressão em regime de outsourcing
para estruturas de pequena dimensão

Lote 3

Serviços de cópia e impressão em regime de outsourcing
para estruturas de média dimensão

Lote 4

Serviços de cópia e impressão em regime de outsourcing
para estruturas de grande dimensão

Lote 5

Soluções integradas de nível 1
para serviços de cópia e impressão em regime de outsourcing

Lote 6

Soluções integradas de nível 2
para serviços de cópia e impressão em regime de outsourcing (com fornecimento de papel)

Lote 7

Serviços de cópia e impressão em regime de outsourcing
para estruturas de pequena dimensão - Contratos de curta duração (6 a 12 meses)

Lote 8

Serviços de cópia e impressão em regime de outsourcing
para estruturas de média dimensão - Contratos de curta duração (6 a 12 meses)

Lote 9

Serviços de manutenção programada
serviços de manutenção preventiva e corretiva multimarca

Lote 10

Serviços de assistência técnica
serviços de assistência técnica para diagnóstico de avarias e realização de intervenções técnicas multimarca

Constituição detalhada dos lotes

Lote 1

Lote 2

Lote 3

Lote 4

Lote 5

Lote 6

Lote 7

Lote 8

Lote 9

Lote 10

Serviços de consultoria

Estudos ou projetos para a implementação de soluções ou para a otimização de soluções existentes, relacionadas com o apetrechamento de organismos com equipamentos de cópia e impressão bem como a identificação de soluções técnicas e ferramentas para planeamento, controlo e gestão de utilizadores e do parque de equipamentos

Lote 1

Lote 2

Lote 3

Lote 4

Lote 5

Lote 6

Lote 7

Lote 8

Lote 9

Lote 10

Serviços de cópia e impressão em regime de outsourcing para estruturas de pequena dimensão

Constituídos por 8 tipologias de serviços para necessidades monoposto e por 24 tipologias para necessidades de cópia/impressão centralizada

	Funções	Impressão	Formato	Níveis de cópia/impressão mensal (em pág.)	
Monoposto	impressoras	monocromática	A4	250 a 1.500	1.500 a 3.000
		monocromática/cor	A4	250 a 1.500	1.500 a 3.000
	multifuncionais	monocromática	A4	250 a 1.500	1.500 a 3.000
		monocromática/cor	A4	250 a 1.500	1.500 a 3.000

3. Da caracterização do Acordo quadro de cópia e impressão

3.2. Lotes

Constituição detalhada dos lotes

Lote 1

Lote 2

Lote 3

Lote 4

Lote 5

Lote 6

Lote 7

Lote 8

Lote 9

Lote 10

Serviços de cópia e impressão em regime de outsourcing para estruturas de pequena dimensão (cont.)

Constituídos por 8 tipologias de serviços para necessidades monoposto e por 24 tipologias para necessidades de cópia/impressão centralizada

	Funções	Impressão	Formato	Níveis de cópia/impressão mensal (em pág.)		
Grupo	impressoras	monocromática	A4	500 a 3.000	3.000 a 5.000	5.000 a 10.000
		monocromática	A4/A3	500 a 3.000	3.000 a 5.000	5.000 a 10.000
		monocromática/cor	A4	500 a 3.000	3.000 a 5.000	5.000 a 10.000
		monocromática/cor	A4/A3	500 a 3.000	3.000 a 5.000	5.000 a 10.000
	multifuncionais	monocromática	A4	500 a 3.000	3.000 a 5.000	5.000 a 10.000
		monocromática	A4/A3	500 a 3.000	3.000 a 5.000	5.000 a 10.000
		monocromática/cor	A4	500 a 3.000	3.000 a 5.000	5.000 a 10.000
		monocromática/cor	A4/A3	500 a 3.000	3.000 a 5.000	5.000 a 10.000

3. Da caracterização do Acordo quadro de cópia e impressão

3.2. Lotes

Constituição detalhada dos lotes

- Lote 1
- Lote 2
- Lote 3**
- Lote 4
- Lote 5
- Lote 6
- Lote 7
- Lote 8
- Lote 9
- Lote 10

Serviços de cópia e impressão em regime de outsourcing para estruturas de média dimensão
Constituídos por 32 tipologias para necessidades de cópia/impressão centralizada

Grupo	Funções	Impressão	Formato	Níveis de cópia/impressão mensal (em pág.)			
				1.500 a 4.000	4.000 a 7.000	7.000 a 10.000	10.000 a 15.000
Grupo	impressoras	monocromática	A4	1.500 a 4.000	4.000 a 7.000	7.000 a 10.000	10.000 a 15.000
		monocromática	A4/A3	1.500 a 4.000	4.000 a 7.000	7.000 a 10.000	10.000 a 15.000
		monocromática/cor	A4	1.500 a 4.000	4.000 a 7.000	7.000 a 10.000	10.000 a 15.000
		monocromática/cor	A4/A3	1.500 a 4.000	4.000 a 7.000	7.000 a 10.000	10.000 a 15.000
	multifuncionais	monocromática	A4	1.500 a 4.000	4.000 a 7.000	7.000 a 10.000	10.000 a 15.000
		monocromática	A4/A3	1.500 a 4.000	4.000 a 7.000	7.000 a 10.000	10.000 a 15.000
		monocromática/cor	A4	1.500 a 4.000	4.000 a 7.000	7.000 a 10.000	10.000 a 15.000
		monocromática/cor	A4/A3	1.500 a 4.000	4.000 a 7.000	7.000 a 10.000	10.000 a 15.000

3. Da caracterização do Acordo quadro de cópia e impressão

3.2. Lotes

Constituição detalhada dos lotes

Lote 1

Lote 2

Lote 3

Lote 4

Lote 5

Lote 6

Lote 7

Lote 8

Lote 9

Lote 10

Serviços de cópia e impressão em regime de outsourcing para estruturas de grande dimensão

Constituídos por 32 tipologias para necessidades de cópia/impressão centralizada

	Funções	Impressão	Formato	Níveis de cópia/impressão mensal (em pág.)				
Grupo	impressoras	monocromática	A4	6.000 a 15.000	15.000 a 25.000	25.000 a 40.000	40.000 a 80.000	+ 80.000
		monocromática	A4/A3	6.000 a 15.000	15.000 a 25.000	25.000 a 40.000	40.000 a 80.000	+ 80.000
		monocromática/cor	A4	6.000 a 15.000	15.000 a 25.000	25.000 a 40.000	40.000 a 80.000	+ 80.000
		monocromática/cor	A4/A3	6.000 a 15.000	15.000 a 25.000	25.000 a 40.000	40.000 a 80.000	+ 80.000
	multifuncionais	monocromática	A4	6.000 a 15.000	15.000 a 25.000	25.000 a 40.000	40.000 a 80.000	+ 80.000
		monocromática	A4/A3	6.000 a 15.000	15.000 a 25.000	25.000 a 40.000	40.000 a 80.000	+ 80.000
		monocromática/cor	A4	6.000 a 15.000	15.000 a 25.000	25.000 a 40.000	40.000 a 80.000	+ 80.000
		monocromática/cor	A4/A3	6.000 a 15.000	15.000 a 25.000	25.000 a 40.000	40.000 a 80.000	+ 80.000

Constituição detalhada dos lotes



Soluções integradas de nível 1 para serviços de cópia e impressão em regime de outsourcing

Constituídas pela alocação de equipamentos e pela prestação de serviços/disponibilização de meios para o cumprimento dos seguintes requisitos para gestão e monitorização do parque de impressão:

Supervisão	<p>Monitorização de:</p> <ul style="list-style-type: none">• Custo por utilizador• Quantidades de impressões por utilizador• Consumos cruzados - por máquina, por grupo, por hierarquia, etc.• Consumo energético• Execução contratual (cotas de cópias impressões por máquina/por conjunto de máquinas)	Funções	<ul style="list-style-type: none">• Possibilidade de bloqueios de configurações, por impressora (cor/formatos, etc.)• Libertação de impressão por:<ul style="list-style-type: none">. Senha. Cartão• Digitalização de documentos para caixa de e-mail ou para repositórios em servidor ou na cloud• Solução de reconhecimento ótico de caracteres de documentos digitalizados
Gestão	<ul style="list-style-type: none">• Status de cada equipamento (consumíveis, suprimentos, etc.)• Envio de alertas por e-mail para reporte de irregularidades• Encomendas de toner automatizadas• Notificações automáticas de pedidos de assistência técnica ao prestador de serviços• Ligação centralizada a ferramenta de autenticação da entidade (Active Directory ou similar)	Especificações	<ul style="list-style-type: none">• Compatibilidade com equipamentos de cópia e impressão de diversos fabricantes• Soluções a instalar na infraestrutura informática da entidade adquirente ou, em caso de impossibilidade, a instalar em plataforma a disponibilizar pelo prestador de serviços (física, remota, cloud, etc.)

3. Da caracterização do Acordo quadro de cópia e impressão

3.2. Lotes

Constituição detalhada dos lotes

Lote 1

Lote 2

Lote 3

Lote 4

Lote 5

Lote 6

Lote 7

Lote 8

Lote 9

Lote 10

(cont.)

Soluções integradas de nível 1 para serviços de cópia e impressão em regime de outsourcing (cont.)

Constituídos por 32 tipologias para necessidades de cópia/impressão centralizada e pela disponibilização de meios e soluções de gestão de parque de equipamentos:

Grupo	Funções	Impressão	Formato	Níveis de cópia/impressão mensal (em pág.)					
				3.000 a 6.000	6.000 a 15.000	15.000 a 20.000	25.000 a 40.000	40.000 a 80.000	+ 80.000
Grupo	impressoras	monocromática	A4	3.000 a 6.000	6.000 a 15.000	15.000 a 20.000	25.000 a 40.000	40.000 a 80.000	+ 80.000
		monocromática	A4/A3	3.000 a 6.000	6.000 a 15.000	15.000 a 20.000	25.000 a 40.000	40.000 a 80.000	+ 80.000
		monocromática/cor	A4	3.000 a 6.000	6.000 a 15.000	15.000 a 20.000	25.000 a 40.000	40.000 a 80.000	+ 80.000
		monocromática/cor	A4/A3	3.000 a 6.000	6.000 a 15.000	15.000 a 20.000	25.000 a 40.000	40.000 a 80.000	+ 80.000
	multifuncionais	monocromática	A4	3.000 a 6.000	6.000 a 15.000	15.000 a 20.000	25.000 a 40.000	40.000 a 80.000	+ 80.000
		monocromática	A4/A3	3.000 a 6.000	6.000 a 15.000	15.000 a 20.000	25.000 a 40.000	40.000 a 80.000	+ 80.000
		monocromática/cor	A4	3.000 a 6.000	6.000 a 15.000	15.000 a 20.000	25.000 a 40.000	40.000 a 80.000	+ 80.000
		monocromática/cor	A4/A3	3.000 a 6.000	6.000 a 15.000	15.000 a 20.000	25.000 a 40.000	40.000 a 80.000	+ 80.000

Constituição detalhada dos lotes

Lote 1

Lote 2

Lote 3

Lote 4

Lote 5

Lote 6

Lote 7

Lote 8

Lote 9

Lote 10

Soluções integradas de nível 2 para serviços de cópia e impressão em regime de outsourcing

Constituídas pela alocação de equipamentos e pela prestação de serviços/disponibilização de meios para o cumprimento dos seguintes requisitos para gestão e monitorização do parque de impressão, bem como pelo fornecimento de hardware e de serviços para necessidades avançadas.

Inclui o fornecimento de papel:

Supervisão

Monitorização de:

- Custo por utilizador
- Quantidades de impressões por utilizador
- Consumos cruzados - por máquina, por grupo, por hierarquia, etc.
- Consumo energético
- Execução contratual (cotas de cópias impressões por máquina/por conjunto de máquinas)
- Saldos de contas virtuais de utilizadores ou de grupos
- Operações de carregamento de créditos/saldos
- Utilização de cartões
- Utilização de moedeiros

Funções

- Possibilidade de bloqueios de configurações, por impressora (cor/formatos, etc.)
- Libertação de impressão por:
 - . Senha
 - . Cartão
- Digitalização de documentos para caixa de e-mail ou para repositórios em servidor ou na cloud
- Solução de reconhecimento ótico de caracteres de documentos digitalizados
- Integração com sistemas biométricos, de gestão de créditos e saldos existentes
- Possibilidade de criação e de disponibilização de contas virtuais para carregamento de saldos em dinheiro

Constituição detalhada dos lotes

Lote 1

Lote 2

Lote 3

Lote 4

Lote 5

Lote 6

Lote 7

Lote 8

Lote 9

Lote 10

(cont.)

Soluções integradas de nível 2 para serviços de cópia e impressão em regime de outsourcing (cont.)

Constituídas pela alocação de equipamentos e pela prestação de serviços/disponibilização de meios para o cumprimento dos seguintes requisitos para gestão e monitorização do parque de impressão, bem como pelo fornecimento de hardware e de serviços para necessidades avançadas. Inclui o fornecimento de papel

Gestão

- Status de cada equipamento (consumíveis, suprimentos, etc.)
- Envio de alertas por e-mail para reporte de irregularidades
- Encomendas de toner automatizadas
- Notificações automáticas de pedidos de assistência técnica ao prestador de serviços
- Manuseio de saldos e créditos
- Ligação a ferramenta de autenticação da entidade (Active Directory ou similar)

Especificações

- Compatibilidade com equipamentos de cópia e impressão de diversos fabricantes
- Soluções a instalar na infraestrutura informática da entidade adquirente ou, em caso de impossibilidade, a instalar em plataforma a disponibilizar pelo prestador de serviços (física, remota, cloud, etc.)
- Possibilidade de envio de ordens de impressão através de múltiplos dispositivos (tablets, smartphones, etc.)

Equipamento e serviços adicionais

- Disponibilização de hardware conexo (moedores, leitores de cartões, etc.)
- proteção antivandalismo dos equipamentos
- Produção, fornecimento e substituição de cartões
- Fornecimento de terminais(quiosques)/ disponibilização de portal para criação, gestão e carregamento de contas

Aplicações adicionais

Solução de workflow e gestão documental com possibilidade de:

- Criação de arquivo documental
- Criação e definição de fluxos documentais
- Adição de texto/numeração e carimbo digital aos documentos digitalizados

3. Da caracterização do Acordo quadro de cópia e impressão

3.2. Lotes

Constituição detalhada dos lotes

Lote 1

Lote 2

Lote 3

Lote 4

Lote 5

Lote 6

Lote 7

Lote 8

Lote 9

Lote 10

(cont.)

Soluções integradas de nível 2 para serviços de cópia e impressão em regime de outsourcing (cont.)

Constituídas pela alocação de equipamentos e pela prestação de serviços/disponibilização de meios para o cumprimento dos seguintes requisitos para gestão e monitorização do parque de impressão, bem como pelo fornecimento de hardware e de serviços para necessidades avançadas:

	Funções	Impressão	Formato	Níveis de cópia/impressão mensal (em pág.)					
Grupo	impressoras	monocromática	A4	3.000 a 6.000	6.000 a 15.000	15.000 a 20.000	25.000 a 40.000	40.000 a 80.000	+ 80.000
		monocromática	A4/A3	3.000 a 6.000	6.000 a 15.000	15.000 a 20.000	25.000 a 40.000	40.000 a 80.000	+ 80.000
		monocromática/cor	A4	3.000 a 6.000	6.000 a 15.000	15.000 a 20.000	25.000 a 40.000	40.000 a 80.000	+ 80.000
		monocromática/cor	A4/A3	3.000 a 6.000	6.000 a 15.000	15.000 a 20.000	25.000 a 40.000	40.000 a 80.000	+ 80.000
	multifuncionais	monocromática	A4	3.000 a 6.000	6.000 a 15.000	15.000 a 20.000	25.000 a 40.000	40.000 a 80.000	+ 80.000
		monocromática	A4/A3	3.000 a 6.000	6.000 a 15.000	15.000 a 20.000	25.000 a 40.000	40.000 a 80.000	+ 80.000
		monocromática/cor	A4	3.000 a 6.000	6.000 a 15.000	15.000 a 20.000	25.000 a 40.000	40.000 a 80.000	+ 80.000
		monocromática/cor	A4/A3	3.000 a 6.000	6.000 a 15.000	15.000 a 20.000	25.000 a 40.000	40.000 a 80.000	+ 80.000

3. Da caracterização do Acordo quadro de cópia e impressão

3.2. Lotes

Constituição detalhada dos lotes

- Lote 1
- Lote 2
- Lote 3
- Lote 4
- Lote 5
- Lote 6
- Lote 7
- Lote 8
- Lote 9
- Lote 10

Serviços de cópia e impressão em regime de outsourcing para estruturas de pequena dimensão - Contratos de curta duração (6 a 12 meses)

Constituídos por 8 tipologias de serviços para necessidades monoposto e por 24 tipologias para necessidades de cópia/impressão centralizada:

	Funções	Impressão	Formato	Níveis de cópia/impressão mensal (em pág.)		
Monoposto	impressoras	monocromática	A4	250 a 1.500	1.500 a 3.000	
		monocromática/cor	A4	250 a 1.500	1.500 a 3.000	
	multifuncionais	monocromática	A4	250 a 1.500	1.500 a 3.000	
		monocromática/cor	A4	250 a 1.500	1.500 a 3.000	
Grupo	impressoras	monocromática	A4	500 a 3.000	3.000 a 5.000	5.000 a 10.000
		monocromática	A4/A3	500 a 3.000	3.000 a 5.000	5.000 a 10.000
		monocromática/cor	A4	500 a 3.000	3.000 a 5.000	5.000 a 10.000
		monocromática/cor	A4/A3	500 a 3.000	3.000 a 5.000	5.000 a 10.000
	multifuncionais	monocromática	A4	500 a 3.000	3.000 a 5.000	5.000 a 10.000
		monocromática	A4/A3	500 a 3.000	3.000 a 5.000	5.000 a 10.000
		monocromática/cor	A4	500 a 3.000	3.000 a 5.000	5.000 a 10.000
		monocromática/cor	A4/A3	500 a 3.000	3.000 a 5.000	5.000 a 10.000

3. Da caracterização do Acordo quadro de cópia e impressão

3.2. Lotes

Constituição detalhada dos lotes

Lote 1

Lote 2

Lote 3

Lote 4

Lote 5

Lote 6

Lote 7

Lote 8

Lote 9

Lote 10

Serviços de cópia e impressão em regime de outsourcing para estruturas de média dimensão - Contratos de curta duração (6 a 12 meses)

Constituídos por 32 tipologias para necessidades de cópia/impressão centralizada

	Funções	Impressão	Formato	Níveis de cópia/impressão mensal (em pág.)			
Grupo	impressoras	monocromática	A4	1.500 a 4.000	4.000 a 7.000	7.000 a 10.000	10.000 a 15.000
		monocromática	A4/A3	1.500 a 4.000	4.000 a 7.000	7.000 a 10.000	10.000 a 15.000
		monocromática/cor	A4	1.500 a 4.000	4.000 a 7.000	7.000 a 10.000	10.000 a 15.000
		monocromática/cor	A4/A3	1.500 a 4.000	4.000 a 7.000	7.000 a 10.000	10.000 a 15.000
	multifuncionais	monocromática	A4	1.500 a 4.000	4.000 a 7.000	7.000 a 10.000	10.000 a 15.000
		monocromática	A4/A3	1.500 a 4.000	4.000 a 7.000	7.000 a 10.000	10.000 a 15.000
		monocromática/cor	A4	1.500 a 4.000	4.000 a 7.000	7.000 a 10.000	10.000 a 15.000
		monocromática/cor	A4/A3	1.500 a 4.000	4.000 a 7.000	7.000 a 10.000	10.000 a 15.000

Constituição detalhada dos lotes



Serviços de manutenção programada

Constituídos por serviços de manutenção preventiva e corretiva multimarca, a praticar segundo a periodicidade, condições e especificações definidas pelo fabricante dos equipamentos

A prestação de serviços incluirá o fornecimento de suprimentos (componentes e peças de desgaste) a substituir de acordo com o plano do fabricante, segundo o PVP praticado pelos representantes da marca



Serviços de assistência técnica

Serviços de assistência técnica para diagnóstico de avarias e realização de intervenções técnicas multimarca

A prestação de serviços incluirá a disponibilização de toda a mão de obra de obra necessária, a identificação de suprimentos (componentes e peças) a substituir e o seu fornecimento segundo o PVP praticado pelos representantes oficiais da marca

Conceitos do acordo quadro

Modelo

Prestação de serviços de consultoria

- Os estudos e serviços de consultoria para a tipificação/dimensionamento/otimização de soluções existentes ou para implementação de soluções integradas deverão cingir-se a orientações e diretrizes agnósticas relativamente a marcas ou tecnologias proprietárias

Prestação de serviços de cópia e impressão

- Cada lote de prestação de serviços de cópia e impressão em regime de outsourcing será dividido em diversas tipologias de acordo com os níveis de cópia/impressão mensais determinados
- O acordo quadro definirá, para cada tipologia, um conjunto de especificações e características técnicas, nomeadamente ao nível de cadências de impressão, de cumprimento obrigatório
- Serão ainda definidas opções (fax/agrafador/finalizador) adicionais que os equipamentos deverão obrigatoriamente disponibilizar para contratação opcional
- Os preços por página formulados pelos cocontratantes para o acordo quadro deverão prever a eventualidade das entidades adquirentes necessitarem da disponibilização de acessórios para os equipamentos
- Os contratos terão uma duração mínima de 3 anos
- A prestação de serviços permitirá a acumulação e a transferência de quotas mensais de cópia/impressão entre equipamentos

Soluções integradas de nível 1 e 2 para serviços de cópia e impressão

- Os preços por página formulados pelos cocontratantes deverão acomodar a possibilidade de a entidade adquirente exigir a totalidade das especificações, equipamentos e serviços adicionais
- Em sede de procedimentos a realizar ao abrigo do acordo quadro, os cocontratantes adaptarão os preços máximos, fixados no contexto da formação do AQ-CI, ao cenário concreto e detalhado das especificações dos serviços a prestar efetivamente
- Os contratos terão uma duração mínima de 3 anos

Conceitos do acordo quadro

Modelo

Serviços de cópia e impressão - Contratos de curta duração (6 a 12 meses)

- O acordo quadro contará com dois lotes para contratação de serviços por períodos de curta duração
- Os equipamentos a alocar para o efeito, circunscrito aos lotes 7 e 8, poderão ser usados, desde que não apresentem sinais evidentes de desgaste ou deterioração

Serviços de manutenção programada

- Os serviços a prestar destinam-se exclusivamente a realizar as intervenções de manutenção preventiva e corretiva multimarca, de acordo com o plano e com as especificações definidas pelo fabricante do equipamento
- Os serviços contemplam o fornecimento de todos os componentes e peças necessários à realização das operações de manutenção
- O fornecimento dos componentes à entidade adquirente, com o seu aval prévio, será cobrado a preços não superiores ao PVP dos representantes oficiais da marca

Serviços de assistência técnica

- A prestação de serviços destina-se à contratação de serviços com vista à resolução de avarias, através da realização de diagnósticos, da identificação de suprimentos a substituir, da execução de intervenções técnicas.
- Os serviços contemplam, ainda, o fornecimento dos necessários componentes e peças à entidade adquirente, com o seu aval prévio, a preços não superiores ao PVP dos representantes oficiais da marca
- O acordo quadro definirá níveis de serviço relativamente a tempos de resposta, de diagnóstico e de resolução de problemas
- Os serviços deverão assegurar a substituição temporária de equipamentos no caso da sua reparação não ser realizável no local ou implicar uma paragem prolongada da máquina

Conceitos do acordo quadro

Preços

Prestação de serviços de consultoria

- Os preços para a formação do acordo quadro serão formulados através do custo hora/homem

Prestação de serviços de cópia e impressão em regime de outsourcing

- Os cocontratantes apresentarão um preço unitário por página para cada tipologia constituinte dos lotes em causa – Lotes 2 a 8
- O referido preço deverá acomodar a s especificidades de cada tipologia/ lote, nomeadamente ao nível de opções adicionais (opcionais para a entidade adquirente) de disponibilização obrigatória, de acessórios originais dos equipamentos, bem como dos serviços, especificações e equipamentos associados, em particular no que diz respeito aos lotes com soluções integradas para gestão de parques de impressoras

Serviços de manutenção programada

- Para a formação do acordo quadro, será apresentado um preço hora/homem para a prestação de serviços, que incluirá os custos de deslocação
- Nos procedimentos ao abrigo do acordo quadro, deverá ser apresentado concretamente o plano de manutenção para os equipamentos em causa e o calendário de horas alocadas

Serviços de assistência técnica

- Para a formação do acordo quadro, será apresentado:
 - preço hora/homem para a prestação de serviços
 - preço para o ato de deslocação
 - preço por km para a deslocação

Conceitos do acordo quadro

Equipamentos

Identificação dos produtos

- O acordo quadro dispensa, no contexto da sua formação, a fixação de marcas, de modelos ou de part numbers
- O detalhe da caracterização técnica e funcional dos produtos, bem como a sua identificação concreta (marca, modelo, part number), será indicado pelos concorrentes nas propostas apresentadas nos procedimentos ao abrigo do acordo quadro, os quais, todavia, devem sempre cumprir com os requisitos e especificações técnicas mínimas, bem como os níveis de serviços e condições mínimas associadas fixadas no acordo quadro
- Considerando o facto de o acordo quadro ser agnóstico relativamente a marcas, modelos e part numbers, poderão ser propostos diferentes produtos, de diferentes marcas, pelo mesmo cocontratante, em distintos procedimentos a realizar ao abrigo do acordo quadro, desde que cumpram os requisitos e especificações mínimas fixadas no acordo quadro

Atualização de equipamentos

Atualização de equipamentos no contexto do acordo quadro

- As atualizações de produtos do acordo quadro serão desnecessárias e inexistentes ao longo da sua vigência, tendo em conta a sua dinâmica e flexibilidade relativa à apresentação de equipamentos

Possibilidade de criação de lotes regionais

Lotes regionais

Desdobramento em lotes regionais

- A versão final do acordo poderá apresentar a segmentação dos lotes em diferentes categorias – Lotes nacionais e lotes regionais - através do seu desdobramento, mantendo, contudo, a sua constituição e especificações
- Os lotes regionais destinar-se-ão à prestação de serviços geograficamente circunscritos à região definida para o lote (Norte, Centro, Lisboa e Vale do Tejo, Alentejo, Algarve, Açores e Madeira)
- Para prestações de serviços que abrangam mais do que uma região, as entidades apenas poderão recorrer a lotes de âmbito nacional
- O eventual desdobramento geográfico de lotes permitirá incentivar a participação de players regionais, habitualmente de menor dimensão, em procedimentos concursais. Por outro lado, os lotes nacionais garantirão às entidades adquirentes com presença geográfica em todo ou em grande parte do território nacional a possibilidade de contratarem serviços de forma agregada, mediante a realização de um ato único de contratação

Prévia qualificação

Requisitos de capacidade técnica financeira para os lotes regionais

- Os requisitos de capacidade técnica para a qualificação para os lotes regionais obrigarão à demonstração de implantação da empresa candidata na respetiva região, nomeadamente através da existência de instalações e de trabalhadores alocados à área geográfica em causa
- Os requisitos de capacidade financeira para a qualificação para os lotes regionais serão menos exigentes do que os requisitos equivalentes para os lotes de âmbito nacional, tendo em conta a previsibilidade da menor dimensão da contratação a realizar ao seu abrigo

Critérios de ordenação de propostas

Critérios para o acordo quadro

Para todos os lotes

- Critério do mais baixo preço

Lote de serviços de consultoria

- Critério da proposta economicamente mais vantajosa tendo em conta:
 - Preço (mínimo de 50%)
 - Abordagem metodológica
 - Outros aspetos qualitativos a definir

Lotes de serviços de cópia e impressão em regime de outsourcing

- Critério da proposta economicamente mais vantajosa tendo em conta (quando aplicável):
 - Preço (mínimo de 50%)
 - Mérito técnico (especificações técnicas dos equipamentos)
 - Abordagem e funcionalidades de soluções técnicas para gestão integrada de parques de impressoras
 - Requisitos de natureza energética, ambiental ou outros aspetos qualitativos ou quantitativos a definir

Lotes de serviços de manutenção e de assistência técnica

- Critério da proposta economicamente mais vantajosa tendo em conta (quando aplicável):
 - Preço dos diversos componentes do serviço (mínimo de 50%)
 - Plano de intervenções
 - Outros aspetos qualitativos ou quantitativos a definir

Critérios para os procedimentos a realizar ao abrigo do acordo quadro

Contratação ao abrigo do acordo quadro

Duração dos contratos

Lote de serviços de consultoria (Lote 1)

Sem prazo

Lotes de serviços de cópia e impressão em regime de outsourcing com e sem soluções de gestão integradas (Lotes 2 a 6)

Mínimo de 3 anos

Lotes de serviços de cópia e impressão em regime de outsourcing - Contratos de curta duração (Lotes 7 e 8)

De 6 a 12 meses

Lotes de serviços de manutenção e de assistência técnica (lotes 9 e 10)

Mínimo de 1 ano

Propostas

Propostas a apresentar em procedimentos lançados ao abrigo do AQ-CI

- Os equipamentos poderão conter especificações e características técnicas diferentes em diversos procedimentos a realizar ao abrigo do acordo quadro, desde que cumpram as exigências e pressupostos fixados no âmbito da formação do AQ-CI
- As propostas do mesmo cocontratante poderão conter equipamentos de marca diferente nos diversos procedimentos a realizar ao abrigo do acordo quadro
- As propostas deverão ser acompanhadas de documentação do fabricante clara, concisa e cabalmente comprovativa do cumprimento de todas as especificações e características técnicas, de acordo com as declarações apresentadas na proposta
- Deverá ser apresentada em cada procedimento documentação comprovativa da autorização para a comercialização e representação das marcas/modelos contidos nas propostas.

Principais alterações a implementar na 3ª geração do AQ

Eliminação de lotes

Eliminação dos lotes de aquisição de equipamento

O acordo quadro passou a incidir exclusivamente sobre a contratação de serviços de cópia e impressão em regime de outsourcing, de acordo com as tendências do sector, tratando-se da solução com melhores resultado e capaz de garantir as melhores condições, técnicas, organizacionais, operacionais e financeiras às entidades adquirentes

Marcas/modelos/especificações

Não fixação de marcas e modelos na formação do acordo quadro

- Possibilita a constituição de propostas adaptadas ao perfil e às especificidades de cada procedimento lançado ao abrigo do acordo quadro
- Admite a apresentação de propostas com marcas e modelos diferentes em função do contexto comercial do cocontratante
- Garante a criação de procedimentos com contornos mais adaptados às reais e atuais necessidades da Administração Pública

Consultoria

Criação de lote de consultoria

Para auxílio às entidades adquirentes nos processos de decisão relativos a otimização, planeamento e apetrechamento de soluções de cópia e impressão

Soluções integradas

Disponibilização de soluções integradas para gestão de parques de impressão

Criação de dois níveis de prestações de serviços integradas com soluções técnicas, aplicações e hardware para implementação de soluções globais para criação e gestão de estruturas, de utilizadores, de índices de performance ou de permissões relacionadas com o parque de impressão das entidades

Manutenção e assistência técnica

Disponibilização de soluções integradas para gestão de parques de impressão

Preenche uma lacuna existente na anterior geração do acordo quadro, relativa à prestação de serviços de manutenção e de assistência técnica a equipamentos propriedade da entidade adquirente, adquiridos fora do acordo quadro

Conceitos gerais

Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP)

- Segregação das funções de contratação e de compras e pagamentos, assente na adoção de procedimentos centralizados com vista à celebração, aos níveis global e setorial, de acordos quadro ou outros contratos públicos e na subsequente compra e pagamento pelas entidades compradoras;
- Celebração de acordos quadro ou outros contratos públicos de modo gradual, incremental e faseado por grupos de categorias de obras, bens móveis e serviços;
- Igualdade de acesso dos interessados aos procedimentos de formação de acordos quadro ou outros contratos públicos;
- Adoção de ferramentas de compras eletrónicas com funcionalidades de catálogos eletrónicos e de encomenda automatizada;
- Adoção de práticas aquisitivas por via eletrónica baseadas na acção de negociadores e especialistas de elevada qualificação técnica, com vista à redução de custos para a Administração Pública;
- Adoção de práticas e preferência pela aquisição dos bens e serviços que promovam a proteção do ambiente;
- Promoção da concorrência e da diversidade de fornecedores.

Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P.

A Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I. P., abreviadamente designada por ESPAP, I. P., foi criada pelo Decreto-Lei n.º 117-A/2012, de 14 de junho.

- Missão
Assegurar a obtenção de ganhos de eficácia e eficiência, através da utilização racional de recursos públicos comuns e da prestação de serviços partilhados, contribuindo para um Estado mais ágil e direcionado para o desenvolvimento sustentável do país.
- Visão
Ser a opção de referência para a Administração Pública na utilização de recursos públicos comuns e na prestação de serviços partilhados.

Conceitos gerais

Código dos Contratos Públicos

O Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008, de 29 de Janeiro, regula a formação e execução dos contratos públicos, definindo desta forma todos os procedimentos que decorrem desde o momento em que é tomada a decisão de contratar até à adjudicação, assim como a execução do contrato. O Código de Contratos Públicos entrou em vigor no dia 30 de Julho de 2008.

Acordo quadro (AQ)

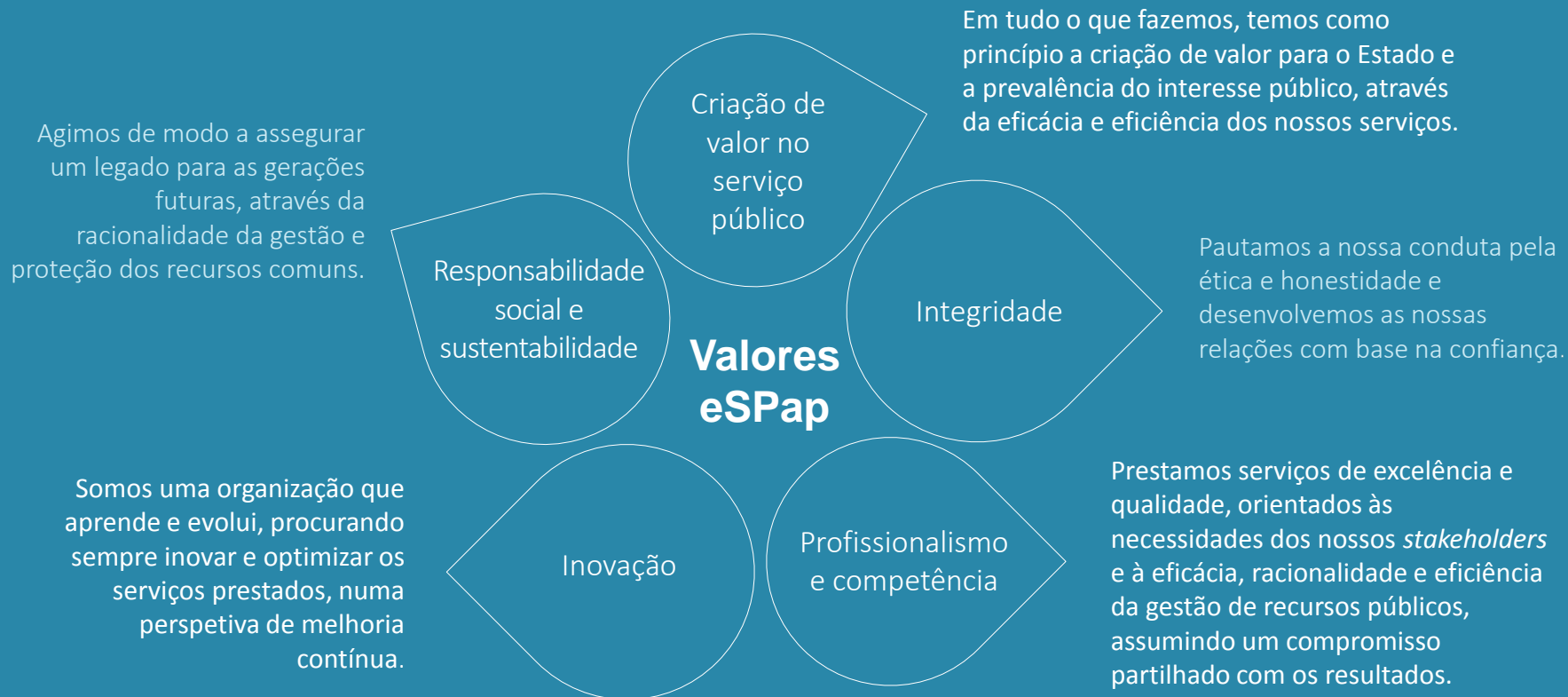
Um acordo quadro, conforme definido no Código dos Contratos Públicos, é o contrato celebrado entre uma ou várias entidades adjudicantes e uma ou mais entidades, com vista a disciplinar relações contratuais futuras a estabelecer ao longo de um determinado período de tempo, mediante a fixação antecipada dos respetivos termos.

Concurso limitado por prévia qualificação (CLPQ)

O concurso limitado por prévia qualificação rege-se pelo disposto no artigo 162.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos

O procedimento de concurso limitado por prévia qualificação integra as seguintes fases:

- Apresentação das candidaturas e qualificação dos candidatos
- Apresentação e análise das propostas elaboradas pelos candidatos qualificados, e adjudicação das propostas selecionadas





ESPA

Entidade de Serviços Partilhados
da Administração Pública, I.P.

Juntos, partilhamos eficiência